

Decreto nº 01/90

Eu, Francisco de Oliveira Franco,
Prefeito Municipal de Echaporã, Estado
de São Paulo, no uso de minhas
atribuições legais que me são conferi-
das por lei;

Decreto:

Art. 1º) - Fica aberta na contabilidade
da Prefeitura Municipal de Echaporã, um crédito
suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00-
(Um milhão de Cruzados Novos), destinado à
cobertura das seguintes verbas do Orçamento
vigente:

02 - Executivo

02 - Serviços de Assistência

08462282 - Manutenção de Benj. Esportivo

3120.00.0000 - Material de consumo 500.000,00


3132.00.0000 - Outros serviços e encargos 500.000,00

Total ----- 1.000.000,00

Art. 2º) - As despesas decorrentes com
o presente Decreto serão cobertas com a fidejussão
do exato de arrecadação.

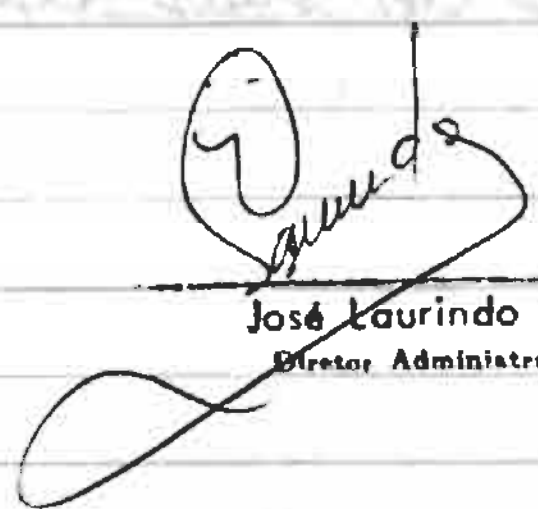
Art. 3º) Este decreto entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Escaporá,
em 19 de Fevereiro de 1.990.



Francisco de Oliveira Franco
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado neste
Departamento de Administração na mesma
data supra.



José Laurindo Filho
Diretor Administrativo